



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 04/2021

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **Aurinete Gonçalves de Meneses Campos**, matrícula funcional nº. 1385-1, investida no cargo de PROFESSOR I 150H/A, MAGISTÉRIO, CLASSE D, FAIXA 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 3º, da EC nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 047/2020.

Timbaúba(PE), 08 de março de 2021.

Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira